CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 3973 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 727.589,17 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 727.589,17 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) para criação das seguintes despesas, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
20.20	Secretaria de Turismo	
20.20.13.392.1010.5010	PNAB – LEI 14399/2022	
3.3.90.31.00.00.1719	Premiações Culturais Artísticas, Cient., Desp. e Outras	21.551,00
3.3.90.39.00.00.1719	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	353.019,09
4.4.90.48.00.00.1719	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	353.019,08
	TOTAL	**727.589,17**

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

Art.2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de R$ 727.589,17 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), proveniente do Ministério do Turismo através do Fundo Nacional da Cultura, decorrente do Plano Nacional Aldir Blanc – PNAB, Lei 14.399/2022, para execução do plano de ação anexo.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 138/2025
MENSAGEM: 17/2025
AUTOR: Poder Executivo

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I – EXTRATOS BANCÁRIOS



Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G33816102258775000 7
16/04/2025 10:27:05

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 88793-5 MUNICIPIO DE BARRA DO PIR
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2023	27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.311.223.000.001	655.401,32 C	
				379308610001-89 FNC - SEFIC			
27/12/2023	27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	655.401,32 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.



Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G33816102258775000 8
16/04/2025 10:25:37

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 88793-5 MUNICIPIO DE BARRA DO PIR
Período do extrato de 16 / 04 / 2025 até 16 / 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							727.589,17 C
Saldo							727.589,17 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	727.589,17

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO - PLANO DE AÇÃO

Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	491.550,99
A1.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	30.000,00
A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	324.577,55
A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	100.000,00
A1.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	36.973,44
M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	163.850,33
A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	163.850,33

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br